



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

**Conselho Estadual de Saúde – CES/ES**  
**ATA – 82ª Reunião Extraordinária – Ano 2020**  
**01 de setembro de 2020**

No dia 01 (um) do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se, on-line pela plataforma digital [web.conf.prodest.es.gov.br/ces](http://web.conf.prodest.es.gov.br/ces), para a 82ª (octogésima segunda) Reunião Extraordinária no período de 14 às 18 horas, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Carlos Reblin e do Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) conselheiros (as): Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Luiz Carlos Reblin (SESA), Darcy Viqueti Fassarela (FEHOFES), Marília Coser Mansour (Ministério da Saúde), Karina Daleprani Espíndula (COSEMS/ES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Isabella Recla Segatto (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO/ES), Anselmo Dantas (SINODONTO), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luís Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Elci Lobão Medeiro (CUT), Aguiberto Oliveira de Lima (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI/ES), Antônio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE), Gilson Mesquita de Faria (GRUPAES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Alexandro Martins Costa (Força Sindical), Elizabeth Regina Lopes (Mitra), Ligia Pereira Andreati (FEAPAE), Débora Randov de Oliveira (FETAES). Justificaram a ausência: Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde), Ricardo Ewald (FEHOFES). O secretário executivo, Alexandre de Oliveira Fraga, fez a verificação de quórum regimental e o presidente Luiz Carlos Reblin iniciou a sessão. Paulo da Silva Teixeira solicitou que antes de apresentar o protocolo de volta às aulas, fosse informado pelos apresentadores como foram montados cada item, às bases, o escopo do mesmo. Maria Maruza Carlesso informou sobre o falecimento de Adeberto Pereira, farmacêutico, ex-diretor do LACEN. Luiz Carlos Reblin relatou a importância de Adeberto Pereira para a saúde pública do Espírito Santo. Anselmo Dantas lamentou a morte de Adeberto Pereira, registrou seu pesar para a família do falecido e solicitou um minuto de silêncio para homenageá-lo. Foi realizado um minuto de silêncio em homenagem a Adeberto Pereira. Luiz Carlos Reblin informou que a reunião foi convocada para a apresentação do protocolo de retorno às aulas e ressaltou que o documento não contempla data para o retorno, mas sim as medidas a serem adotadas quando às atividades escolares retornarem. Solicitou aos apresentadores que informassem brevemente como o protocolo foi construído. Rute Cristina de Queiroz Costa solicitou questão de ordem e solicitou que o administrador da reunião permitisse a permanência de Rosenberg, membro do SINDIUPES. Alexandre de Oliveira Fraga disse que a reunião é aberta e não houve a retirada de nenhum participante da mesma. Gilson Mesquita de Faria solicitou questão de ordem e disse sobre a dificuldade de acesso à reunião pela plataforma utilizada e que se queixou em reuniões anteriores sobre as dificuldades de acesso à reunião por causa da plataforma da PRODEST. Destacou que há necessidade de se buscar uma nova forma de realizar a reunião do CES, como reunião presencial, por exemplo, e solicitou a verificação do quórum. Luiz Carlos Reblin disse que em respeito aos conselheiros presentes desde o começo da reunião continuaria a mesma e não acataria a questão de ordem do conselheiro Gilson Mesquita de Faria para verificação do quórum. Ponto 1. Protocolo para retomada das atividades na rede de ensino do estado do Espírito Santo. Orlei Amaral Cardoso, Gerente da Vigilância em Saúde da SESA, destacou que a vigilância em saúde busca sempre trabalhar a promoção e a prevenção da saúde, então precisa sempre se antecipar aos acontecimentos. Explicou que o protocolo de volta às aulas se baseou no protocolo nacional do Ministério da Saúde; em protocolos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); na Nota Técnica 29/2020 da SESA, atualizada pela Nota Técnica nº 70/2020 da SESA; nos estudos e orientações do grupo de especialista da SESA que realizam cotidianamente a análise da situação da COVID-19 no estado; nas discussões com a Secretaria de Estado da Educação (SEDU). Explicou ainda que o protocolo foi baseado em evidências científicas, que aponta medidas para prevenção de COVID-19 nas escolas e que não prevê data para o retorno das atividades escolares. Por fim, informou que o protocolo foi publicado no Diário Oficial no dia 08 de agosto de 2020 através da Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020. Juliano Mosa Mação, Chefe do Núcleo de Vigilância



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Sanitária da SESA, destacou os principais tópicos do protocolo. Inicialmente, esclareceu que o protocolo é destinado às instituições de ensino públicas e privadas, para todos os níveis e que o retorno das atividades escolares será de forma gradual e com revezamento. Disse que cada instituição de ensino terá que elaborar um Plano Estratégico de Prevenção e Controle antes do retorno às aulas presenciais e que cada instituição nomeará um Comitê Local de Prevenção com a finalidade de orientar a comunidade escolar, colaborar na implementação das medidas e verificar o cumprimento das mesmas. Informou que as instituições deverão preencher semanalmente um formulário de monitoramento em plataforma on-line que conterá questões sobre a implementação do plano, número de casos suspeitos, disponibilidades de recursos de higiene, entre outros. Destacou algumas medidas gerais a serem implementadas pelas instituições: manter o cadastro atualizado dos contatos de emergência dos estudantes e trabalhadores; capacitar trabalhadores para execução do protocolo; orientar a todos que não compareçam na instituição caso apresentem sintomas de síndrome gripal; preferir realização de atividades em áreas externas; disponibilizar produtos para higiene das mãos nos banheiros e preparação alcoólica nos demais ambientes, entre outras. Destacou alguns cuidados pessoais necessários que contem no protocolo como distanciamento físico, uso obrigatório de máscara, entre outros. Informou ainda sobre a higienização dos ambientes e sobre os cuidados com relação a alimentação. Por fim, explicou as ações estabelecidas pelo protocolo em caso suspeitos de COVID-19; as medidas com relação ao grupo de risco e a questão do transporte escolar, quais as medidas que deverão serem adotadas. O Presidente abriu para debate. Gilson Mesquita de Faria disse que em vários países e em algumas cidades brasileiras às aulas retornaram em todos os níveis de ensino. Relatou sua preocupação com a situação de muitas crianças que estão passando fome por causa da falta de merenda escolar e com a situação dos que ficaram com sequelas devido a COVID-19, que não está contemplado no protocolo. Defendeu a volta imediata às aulas com restrições de quantidade de estudantes nas salas de aulas. Relatou a dificuldade em participar da reunião do Conselho devido a plataforma da PRODEST e reivindicou à volta às reuniões presenciais do CES. Aguiberto Oliveira de Lima avaliou ser pertinente os condicionantes presentes no protocolo, porém destacou que se for para a rede estadual de ensino do estado cumprir o protocolo, esta não voltará as aulas. Explicou que cotidianamente as instituições escolares convivem com várias doenças, como escabiose, conjuntivite, e não há controle sanitário. Destacou que o protocolo estabelece algumas atribuições aos trabalhadores da escola que não são de sua competência, mas sim do serviço de vigilância em saúde. Desta forma, disse que o protocolo não tem nenhuma condição de ser aplicado nas escolas. Sugeriu a criação de uma comissão para discutir o documento e posteriormente o Pleno aprovar alguma resolução sobre o assunto. E por fim, destacou que a SESA é a Secretaria de governo que melhor dialoga com a população. Anselmo Dantas destacou inicialmente que o Espírito Santo foi reconhecido por uma ONG internacional de transparência como o estado mais transparente do Brasil com relação às informações de COVID-19. Pontuou algumas preocupações com relação ao protocolo: quanto a participação das vigilâncias municipais, pensa que devem ser as protagonistas dessa matéria; quanto a ventilação nas salas de aula, que deve ser tratada no protocolo; quanto às pessoas suspeitas de COVID-19 que não irão às aulas, pensa que as escolas devem notificar o serviço de saúde para que as mesmas sejam acompanhadas pelo sistema de saúde. Sugeriu que os dados das planilhas on-line que serão preenchidas pelas escolas, sejam disponibilizadas pela SEDU como são os dados da SESA no portal COVID-19 para que a população em geral tenha acesso às informações. Disse que a volta às aulas também está relacionada a saúde mental das crianças, ao bem estar das mesmas. Por fim, destacou a necessidade de um maior diálogo com a comunidade escolar sobre o tema para que o protocolo não vire letra morta. Orlei Amaral Cardoso informou que a Vigilância Estadual realizou reunião com os gestores municipais para informar sobre o protocolo e realizou reunião com os membros do Comitê Operacional Executivo (COE) também para informar sobre o documento. Informou ainda que a minuta do protocolo foi discutida e analisada com a Comissão de Educação, que contempla 19 (dezenove) instituições. Desta forma, disse que a SESA está buscando dialogar com diversos parceiros e com muita responsabilidade, porque a vigilância tem um peso muito grande na construção desses protocolos. Disse ser possível divulgar os dados das planilhas on-line que as unidades escolares preencherem para uma maior transparência, conforme sugestão de Anselmo Dantas. Juliano Mosa Mação disse sobre a preocupação da Vigilância na aplicabilidade do protocolo, por isso que o mesmo, segundo ele, foi criado em conjunto com a SEDU, que é quem tem as informações sobre as escolas, e com a Comissão de Educação. Sobre a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

ventilação nas escolas informou que o protocolo contempla esse tema e ainda explicou que os casos suspeitos de COVID-19 serão acompanhados pelo sistema de saúde e ainda monitorados pelas vigilâncias municipais por um sistema que está sendo criado pela PRODEST. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva questionou se há algum projeto de lei para fornecer auxílio às prefeituras para a construção e/ou ampliação do espaço escolar para as crianças estudarem simultaneamente, sem que tenham que revezar para irem às aulas. Questionou ainda sobre as medidas de transporte escolar, se são as mesmas que deveriam ser implementadas pelo transporte coletivo público. Denice Silva Gonçalves disse que algumas escolas não têm condições sanitárias e que precisam de adequações. Disse ainda que muitos motoristas de transporte escolar não conseguirão continuar o trabalho devido a pequena quantidade de estudantes que poderão transportar. Relatou sobre a preocupação do uso do transporte público pelos estudantes, já que os ônibus estão lotados com os trabalhadores e ficarão ainda mais depois que as aulas retornarem e que os estudantes serão os condutores do vírus para suas residências, sendo assim, considera que não há segurança para o retorno das aulas no momento. Paulo da Silva Teixeira disse o protocolo contempla todos os critérios, que a SESA tem uma postura de transparência e de preocupação em salvar vidas, por isso está preocupado com a imagem da Secretaria. Explicou que a SESA não está cobrando do governo investimento para melhorar a infraestrutura das escolas, pessoal qualificado para compor o Comitê e um profissional de saúde para o mesmo, questões importantes, segundo o conselheiro, para a implantação das medidas previstas no documento. O conselheiro reforçou que as escolas necessitam de investimento para implementação dessas medidas e pontuou algumas dificuldades enfrentadas por muitas instituições públicas: estrutura física inadequada, falta de vasos sanitários, de torneiras, muitas não possuem salas arejadas e com janelas, faltam lixeiras de pedal, falta lugar adequado para lavar talheres, não possuem talheres de plástico, algumas não possuem internet entre outras dificuldades. Além disso, disse que as escolas não terão como garantir o distanciamento social, porque as crianças voltarão às aulas com vontade de interagir, brincar coletivamente, abraçar. Destacou que alguns funcionários da escola são terceirizados, assim com a alimentação e o transporte escolar, que muitas vezes não tem segurança para o transporte dos estudantes. Explicou que o protocolo é muito bom, mas é preciso garantir dentro dele os investimentos necessários em estrutura e infraestrutura nas escolas. Por fim, disse que o Comitê Local de Prevenção que terá em cada escola tem que ter algum profissional de saúde. Juliano Mosa Mação explicou que o protocolo foi criado com antecedência para que as instituições se preparassem estruturalmente para implementar as medidas. Com relação a aplicabilidade do protocolo, explicou que houve a preocupação de inserir a SEDU e a Comissão de Educação para discutirem o mesmo, porque, entendem que cabe principalmente aos representantes da educação analisar a aplicabilidade das medidas. E destacou que os representantes da educação foram favoráveis a rigidez das medidas do protocolo, inclusive algumas vezes sugerindo medidas mais rígidas do que as propostas pela vigilância. Com relação ao transporte, informou que como haverá um revezamento, que segundo o mesmo, na análise da SEDU para garantir o distanciamento social as escolas deverão atender metade dos matriculados por dia, não será todos os estudantes que utilizarão o transporte todos os dias. Luís Tupinambá Bitencourt da Silva solicitou questão de ordem e disse que o que está sendo debatido é algo que já está pronto, por isso não cabe mais discussão, e destacou que isso vem acontecendo em outras reuniões, a SESA apresenta ações já prontas. Desta forma, questionou aos conselheiros se é necessário a continuidade da reunião. Milena Silva Weck disse que não considera as medidas do protocolo excessivas e entende a preocupação de quem o preparou. Disse que a dinâmica e o comportamento da população dos outros países são diferentes do Brasil. Explicou que, considerando sua atuação na educação como professora e conhecedora da realidade das escolas, o protocolo no papel é bonito, mas na prática não terá o efeito necessário. Destacou que o protocolo não prevê medidas de fiscalização e/ou canal de denúncia para as instituições que não cumprirem as medidas. Relatou algumas dificuldades das instituições com relação a estrutura e questionou como garantir a aplicação do protocolo. Destacou que a SEDU deveria dialogar e ouvir mais os profissionais das escolas e as famílias dos estudantes. Destacou ainda que as aulas não deveriam retornar em 2020 e questionou o tipo de educação que será ofertado, já que alguns estudantes terão aulas presenciais e outros, daquelas famílias que não permitirão que os mesmos retornem, terão um outro tipo de educação. Por fim, disse que será aplicado recurso para infraestrutura na educação que não propiciará uma educação com qualidade e ainda colocará, segundo a conselheira, a população em risco. Rute Cristina de Queiroz Costa questionou porque o protocolo não contemplou em algum item sobre a investigação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

nutricional dos escolares, já que a SESA desenvolve ações do Programa Saúde na Escola e considerando que no Manual de Reabertura das Aulas da FIOCRUZ diz que qualquer alteração na oferta alimentar nas escolas deve manter o princípio do direito humano à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional. Elizabeth Regina Lopes expressou sua preocupação com o retorno das aulas sem a vacina. Explicou que como é da área da assistência social, conhece a realidade das famílias pobres e dessa forma, preocupa-se com a possibilidades de estudantes serem infectados com COVID-19 transmitirem a seus familiares. Disse ainda que a situação é muito complexa e que as escolas poderão não conseguir controlar o vírus. Juliano Mosa Mação explicou que a fiscalização é uma questão difícil, mas essa é uma atribuição da vigilância, por isso não há necessidade de estar no protocolo e além disso, outras instituições, como o Ministério Público, estão atentas quanto essas questões. Explicou ainda que o Comitê Local de Prevenção foi pensado para que os estudantes tivessem mais visibilidade sobre as medidas que as escolas implementarão. Destacou que a volta às aulas não está liberada, somente está previsto o retorno do ensino superior. Explicou que a estratégia da SESA é ampliar cada vez mais a capacidade de testagem e que a expectativa é que sejam testados todos os estudantes suspeitos e rastrear e testar quem teve contato com os mesmos, isso será possível, segundo Juliano, devido a diminuição de casos de COVID-19 no estado. Disse que a escola somente poderá funcionar caso aplique todas as medidas do protocolo e que algumas instituições de ensino superior, mesmo sendo autorizadas seu retorno, não retomarão no momento às aulas presenciais, porque não têm condições de aplicarem as medidas do mesmo. Explicou que o manual da FIOCRUZ, citado por Rute Cristina de Queiroz Costa, foi analisado, mas não foi inserido em nenhum item, porque o protocolo criado estabelece as medidas sanitárias a serem implementadas nas escolas, então, segundo o mesmo, algumas medidas como preocupação do estado com relação a alimentação devem partir de outras políticas. Luiz Carlos Reblin explicou que a Vigilância Sanitária foi designada para elaborar uma série de protocolos, porque com a pandemia todas as atividades deverão seguir regras e destacou que cabe a população fiscalizar e cobrar o uso dos protocolos. Destacou ainda que a SESA está finalizando o modelo de testagem da comunidade escolar e foi publicado nota técnica que assegura o exame de PCR para toda a comunidade escolar suspeita. Mansour Cadais Filho solicitou a palavra algumas vezes, porém devido à dificuldade no som, não conseguiu expressar-se. Rute Cristina de Queiroz Costa questionou sobre a distribuição da merenda escolar aos estudantes que dependem da alimentação da escola e sobre a não inserção no protocolo de algum item com relação a investigação nutricional dos estudantes. Geiza Pinheiro Quaresma disse não entender a urgência do protocolo se não foi discutido com as entidades dos trabalhadores e as famílias dos estudantes o retorno às aulas. Disse ainda que a SESA trabalhou muito na criação de vários protocolos, mas a SEDU não realiza visita nas escolas e caso o protocolo seja aprovado, muitos municípios não terão condições de implanta-lo por não terem estrutura. Destacou que o governo está sendo pressionado para a volta às aulas como aconteceu com outros setores como o comércio e que não estão respeitando os protocolos. Por fim, disse que não houve diálogo com as famílias e com a categoria dos professores e não considera necessária a volta das aulas nesse momento. Ligia Pereira Andreati disse ser oportuno discutir o protocolo, porque entende que há muita coisa de estrutura para mudar e destacou que essa pandemia poderia trazer melhorias nas estruturas das escolas até mesmo para preparar para outros acontecimentos como esse. Relatou preocupa-se com os estudantes com deficiência, como seria a volta dos mesmos. Questionou caso às escolas retornassem, as crianças com deficiência retornariam ou não. Juliano Mosa Mação disse que a preocupação de Rute Cristina Queiroz Costa está correta com relação à alimentação dos estudantes, e que ao mesmo tempo em que há uma preocupação e um receio do retorno às aulas, devido a possibilidade da transmissão do vírus, há também uma preocupação com outras questões devido as aulas não estarem acontecendo, e alimentação é uma delas. Reforçou que o protocolo foi criado para atender as medidas sanitárias para prevenir a transmissão do vírus e outras questões apontadas pela conselheira devem ser tratadas por outras políticas. Sobre os estudantes da educação inclusiva, disse que houve uma preocupação em debater o assunto e que o retorno às aulas desse público pode ser uma dificuldade, mas por outro lado impedir seu retorno seria um retrocesso, desta forma, disse que esse tema deve ser preparado a parte para que o retorno não coloque em risco esses estudantes e ao mesmo tempo não os abandone. Destacou que o protocolo não trata sobre esses estudantes em específico, mas prevê a possibilidade de notas técnicas, o que entende que deve ser criado em relação aos estudantes da educação inclusiva. Maria Maruza Carlesso disse sobre a preocupação com as crianças na volta às aulas,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

porque as mesmas gostam de interagir coletivamente, abraçar. Destacou que os sindicatos dos trabalhadores não estão se posicionando diferente dos sindicatos patronais. Disse ainda que muitas escolas não tem estrutura, por isso preocupa-se em como colocar em prática o protocolo e destacou a diferença entre as escolas particulares e as públicas. Propôs que seja inserido nas discussões sobre o protocolo a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Questionou se a vigilância fiscalizará as escolas antes das mesmas voltarem a funcionar para verificar se estão de acordo com o protocolo. Elci Lobão Medeiro disse que o retorno às aulas não cabe nesse momento e que há a necessidade de discutir melhor a matéria. Disse também preocupar-se com o retorno dos estudantes da educação inclusiva e questionou como colocar em prática o protocolo diante da estrutura precária de muitas escolas. Paulo da Silva Teixeira solicitou a verificação do quórum. Alexandre de Oliveira Fraga realizou a verificação do quórum e o presidente deu prosseguimento à reunião. Paulo da Silva Teixeira propôs a inclusão no protocolo da criação de um Comitê Interdisciplinar de acompanhamento e avaliação da implementação do protocolo com representantes dos trabalhadores, da APAE, e das entidades que estiveram fora da discussão do documento. Milene Silva Weck destacou ser importante o protocolo, mas entende que as escolas têm que se prepararem estruturalmente. Destacou que existem muitos profissionais da educação que estão no grupo de risco e que o governo terá que destinar recursos para a contratação de substitutos. Propôs a aprovação de documento com a posição do CES com relação à volta às aulas. Juliano Mosa Mação agradeceu a oportunidade de participar da reunião do CES e disse que a Vigilância trabalhou bastante para criar um protocolo mais confiável para o controle do vírus que tiveram a preocupação em trabalhar em conjunto com o setor da educação para garantir a aplicabilidade do mesmo. E destacou ainda que a aplicação do protocolo será um desafio e que as vigilâncias municipais irão monitorar a implantação do mesmo. Por fim, disse que o setor da vigilância está disposto a participar de debates como o que aconteceu. Luiz Carlos Reblin explicou que no momento está se discutindo o retorno dos adultos às escolas, que sobre o retorno das crianças menores ainda há muitas divergências entre as pesquisas no mundo inteiro, por isso a SESA está muito cautelosa com o retorno das crianças. Destacou que atualmente a taxa de transmissão na Grande Vitória está em 0,17, um patamar muito baixo, e na média estadual a taxa de transmissão também está em queda e está em 0,6. Informou que a decisão de retorno às aulas se baseará no momento epidemiológico mais adequado que coloque em risco mínimo a sociedade. Sugeriu que as propostas de Milene Silva Weck e Paulo da Silva Teixeira fossem elaboradas e encaminhadas por escrito para a Mesa Diretora para que a mesma colocasse em pauta na próxima reunião ordinária do Pleno para que fossem debatidas. Rute Cristina de Queiroz Costa perguntou se a investigação nutricional não caberia no protocolo apresentado. Luiz Carlos Reblin propôs que a conselheira também escreva sua proposta e encaminhe para a Mesa Diretora. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva solicitou esclarecimento sobre o método de inscrição para solicitar a fala na próxima reunião do CES, visto que solicitou a inscrição para falar e não foi atendido. O Presidente pediu desculpas se houve alguma falha e disse que estão se esforçando para garantir que todos consigam participar e se expressar e em respeito ao Regimento encaminhar as questões apresentadas pelos conselheiros. Luiz Carlos Reblin destacou as propostas das conselheiras Rute Cristina de Queiroz Costa e Milene Silva Weck e do conselheiro Paulo da Silva Teixeira e reforçou sua sugestão de encaminhar as propostas dos conselheiros por escrito para a Mesa Diretora para pautar na próxima reunião ordinária. Maria Maruza Carlesso informou que também fez uma proposta com relação à inclusão da secretaria de assistência social na discussão do protocolo. Não houve manifestação em contrária a sugestão do Presidente, portanto as conselheiras e o conselheiro encaminharão suas propostas à Mesa Diretora do CES. O Presidente informou que a próxima reunião do Conselho será no dia 10 de setembro de 2020 e será a eleição para presidente e Mesa Diretora do CES, agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada e segue assinada pelo secretário executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga, e pelo presidente, Luiz Carlos Reblin.

Alexandre de Oliveira Fraga  
Secretário Executivo  
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Luiz Carlos Reblin



Presidente  
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES



*GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*  
*Secretaria da Saúde*